

CARTILHA DO CREDENCIAMENTO PARA MEI

PISCINEIRO(A)

BEM-VINDO(A)!

Se você é Microempreendedor Individual (MEI), esta cartilha foi feita para você! Aqui você encontra todas as informações sobre o credenciamento, os serviços que podem ser prestados, responsabilidades e regras que precisam ser seguidas.

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA CREDENCIAMENTO

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	CNAE
LIMPEZA DA PISCINA	Realiza a limpeza da piscina, removendo folhas, insetos e sujeira, e aplicando produtos químicos para manter a água limpa e saudável.	8129-0/00
MANUTENÇÃO DA BOMBA E FILTRO	Realiza a manutenção da bomba e do filtro, garantindo que a água seja filtrada de forma eficiente.	8129-0/00
TESTE E AJUSTE DO PH DA ÁGUA	Realiza testes e ajustes no pH da água da piscina para garantir a segurança dos banhistas e a durabilidade dos equipamentos.	8129-0/00
TRATAMENTO QUÍMICO DA ÁGUA	Aplica produtos químicos necessários para eliminar bactérias, fungos e outros micro-organismos, mantendo a água saudável.	8129-0/00

VERIFICAÇÃO E REPARO DE VAZAMENTOS

Realiza inspeções periódicas para identificar vazamentos e realiza os reparos necessários para evitar maiores problemas.

8129-0/00

DIRETRIZES BÁSICAS A SEREM OBSERVADAS PELOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- ✓ Habilitação e conhecimento técnico: O profissional deve possuir a capacitação necessária e utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequadas, garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados.
- ✓ Correção de falhas: Caso sejam identificados vícios, defeitos ou problemas nos serviços executados, o MEI deve reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir os serviços, às suas expensas, dentro do prazo estipulado pelo Órgão Comprador.
- ✓ Responsabilidade sobre danos: O MEI é responsável pelos vícios e danos causados à Administração ou a terceiros, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), mesmo que haja fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Comprador.
- ✓ Comunicação de ocorrências: Qualquer situação anormal ou acidente no local dos serviços deve ser reportado ao Órgão Comprador no prazo máximo de 24 horas.
- ✓ Transparência e acesso: O MEI deve fornecer esclarecimentos e permitir o acesso do Contratante ou seus representantes ao local dos trabalhos e aos documentos relacionados à execução dos serviços.
- ✓ Paralisação de atividades: O Órgão Comprador pode determinar a interrupção de qualquer atividade que não esteja sendo executada conforme as normas técnicas ou que ofereça risco à segurança.
- ✓ Sigilo e confidencialidade: Todas as informações obtidas durante a execução dos serviços devem ser mantidas em sigilo pelo MEI.
- ✓ Casos omissos: Questões não previstas nesta cartilha serão decididas pelo Órgão Comprador conforme a Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), além das normas e princípios gerais dos contratos.

Regras de Segurança para Piscineiros – MEIs ◇

Se você for MEI contratado como piscineiro e tiver acesso a produtos químicos como cloro, siga estas regras para garantir a sua segurança e a de todos ao redor!

Regras para o Manuseio de Produtos Químicos

-  Produtos químicos devem ser manuseados com segurança!
-  Informe quais produtos serão utilizados e tenha sempre a Ficha de Informações de Segurança sobre Produtos Químicos (FISPQ) disponível, conforme a ABNT NBR 14725.
-  Sinalize e rotule todos os produtos corretamente para evitar acidentes.

Regras para o Armazenamento Seguro

-  Onde guardar os produtos?
 - ◆ Armazene em locais ventilados, longe do calor, luz solar direta e fontes de ignição.
 - ◆ Nunca misture produtos químicos!
-  O que NÃO fazer?
 -  Nunca fume perto dos produtos químicos!
 -  Nunca permita o acesso de pessoas não autorizadas ao estoque.

⑦ Transporte e Descarte de Produtos Químicos

- ✓ O transporte deve ser feito com cuidado e atenção! Evite quedas ou vazamentos.
- ✓ Se houver fracionamento de produtos, eles devem ser mantidos em embalagens adequadas e identificadas.
- ✓ Siga as normas para descarte correto conforme a FISPQ e a NBR 10.004 (Classificação de Resíduos).

⚠ Segurança sempre em primeiro lugar! Utilize EPIs adequados, siga as normas e manuseie os produtos químicos com responsabilidade! 

⑧ EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Para garantir sua segurança no trabalho, o uso de EPIs é essencial! Confira alguns itens obrigatórios:

- Bota de segurança: Protege os pés contra impactos, perfurações e escorregões.
- Luvas de látex: Protegem as mãos contra produtos químicos e cortes.
- Óculos de proteção: Protegem os olhos contra respingos de produtos químicos e partículas.
- Máscara de proteção respiratória: Protege as vias respiratórias contra poeira, vapores e substâncias tóxicas.
- Protetor auricular: Reduz a exposição ao ruído excessivo.
- Vestuário adequado: Inclui roupas resistentes e confortáveis que protejam contra riscos mecânicos e térmicos.

  Para saber mais sobre as normas para o exercício do trabalho com segurança, acesse: [Normas Regulamentadoras Vigentes do Ministério do Trabalho e Emprego](#)

⑨ RESPONSABILIDADES DO MEI

- ✓ Possuir habilitação e conhecimento adequados para a execução dos serviços.
- ✓ Utilizar materiais, equipamentos e ferramentas adequados.
- ✓ Reparar ou substituir, às suas expensas, serviços com vícios, defeitos ou incorreções.
- ✓ Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
- ✓ Comunicar qualquer ocorrência anormal ou acidente ao Órgão Comprador em

até	24	horas.
✓	Manter sigilo sobre informações obtidas durante a execução dos serviços.	
✓	Paralisar atividades quando solicitado pelo Órgão Comprador, caso não estejam sendo executadas de acordo com as normas técnicas.	

SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

Seguir as normas ambientais é essencial!

A prestação dos serviços deve seguir as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), observando a seguinte ordem de prioridade:

1. Não geração de resíduos
2. Redução da produção de resíduos
3. Reutilização de materiais
4. Reciclagem e tratamento adequado
5. Disposição final ambientalmente correta

Formas proibidas de descarte

- Lançamento em praias, rios, mares e outros corpos hídricos.
 - Disposição a céu aberto, exceto resíduos de mineração.
 - Queima não licenciada.
 - Qualquer forma proibida pela legislação vigente.
-

 **FIQUE ATENTO AOS PRAZOS!**

Para se credenciar, siga atentamente o cronograma e as orientações do edital. Em caso de dúvidas, entre em contato com o órgão responsável.

 Dúvidas? Consulte o edital ou fale com nossa equipe!

O fornecedor poderá solicitar esclarecimentos ao órgão comprador quanto às oportunidades de negócio cadastradas na plataforma por meio da funcionalidade “Dúvidas de profissionais”.

 **VOCÊ FAZ A DIFERENÇA!**

Seu trabalho é essencial para garantir serviços de qualidade e segurança para a comunidade. Obrigado por fazer parte desse credenciamento!